

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 077, de 29 de maio de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes dos processos nºs 52600 001437/96 e 52600 001471/96, resolve:

Art. 1º - Autorizar a firma Assistência Técnica de Balanças Cascavel Ltda a utilizar a marca BALANÇAS CASCAVEL por ocasião das verificações metrológicas do modelo SP-2400 de dispositivo indicador eletrônico digital, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 075/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 1997.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal